



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)**

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-Jus) PARA MONITORAMENTO DAS DEMANDAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Aos quatro (04) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2017), às dezesseis horas (16h00), no Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, sito Rua General Rondon, 1295, Centro, nesta Capital, foi iniciada a segunda reunião de trabalho do Comitê Estadual de Saúde Judiciário (CES-Jus) do Estado do Amapá, com a presença do Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Tork, Dra. Fábica de Souza, Promotora de Justiça (MPE), dos senhores, Ronaldo Borges (DEFENAP), Douglas Costa (CRF), Paulo Campelo (OAB), Almir Ribeiro (SESA), e das senhoras Danielle de Souza (COREN), Maria Salgado (CRM), Elizete Duarte (MPE) e Eliane Albuquerque (PROCON). Presentes, ainda, os senhores Ronaldo Dantas (NAT-Jus), Max Alcolumbre (SESA). Ausência justificada do Dr. Raul Silva (PGE). Iniciados os trabalhos, após algumas considerações iniciais do Presidente do Comitê Estadual de Saúde do Judiciário, discorreu acerca dos assuntos de pauta a serem debruçados na presente reunião. O primeiro tema de pauta, sugerido pela representante do CRM (cirurgia vascular), foi abordado pelo Médico do quadro da Secretaria de Estado da Saúde, Dr. Max Alcolumbre Pinto, o qual abordou acerca da ausência de estrutura na rede hospitalar estadual (espaço físico, pessoal e instrumentos médico-hospitalares), bem como da significativa inobservância dos protocolos clínicos nas unidades hospitalares. Revelou, que o procedimento de amputação, que possui como característica ser a última medida adotada para tratamento de problemas vasculares, atualmente, vem sendo o primeiro a ser utilizado, afirmando a realização de 125 (cento e vinte e cinco) amputações no ano de 2016, sendo que mais de um terço (1/3) delas poderia ter sido evitada se a rede de saúde oferecesse instrumentos, equipamentos, medicamentos e insumos básicos. Em seguida, o Dr. Ronaldo Dantas (NAT-Jus), teceu alguns comentários sobre a falta de estrutura para realização de procedimentos básicos por pacientes que são submetidos à hemodiálise. A representante do CRM fez a apresentação e leitura de documento datado do ano de 2013, cujo teor versava acerca de solicitação de instrumentos e equipamentos para realização de cirurgia vascular, uma vez que a caixa de instrumentos cirúrgicos utilizada foi comprada pelos próprios médicos. Nesse momento, o Des. Carlos Tork asseverou que em decorrência da denúncia apresentada pelo CRM, mostrava-se viável a solicitação de dados mais objetivos e concretos, e sugeriu a formação de um grupo de trabalho para levantamento de dados e após voltar a se discutir o tema com a realização de proposição. O representante do CRF sugeriu a verificação das condições mínimas para prestação do serviço a contento no tocante a medicamentos. Seguindo a linha do Des. Carlos Tork, o Dr. Ronaldo Dantas (NAT-



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)**

Jus), reforçou a sugestão da formação de um grupo de trabalho para empreender estudos acerca do assunto em estudo. O Des. Carlos Tork, sugeriu, ainda, a possibilidade de agendamento de reunião com o Governador do Estado e com o Secretário de Estado da Saúde, com o fim de que se manifestem acerca do atual quadro da saúde pública no Estado do Amapá. O representante da SESA, Almir Ribeiro, afirmou que fará a verificação das providências administrativas adotadas pela SESA no presente caso. Em continuidade à reunião, a Dra. Fábيا de Souza (MPE), deu início ao segundo tema de pauta (Estrutura Hospitalar). Nesse momento, o Des. Carlos Tork prestou breve esclarecimento acerca da especialização das varas da saúde, afirmando que a recomendação feita na primeira reunião do CES-Jus está em atendimento e que tal matéria será apreciada na próxima sessão do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, com data prevista para o dia 27 de setembro do ano em curso. A representante do MPE, antes de adentrar no tema, teceu comentários preliminares sobre a importância da implementação do NAT-Jus e da necessidade do fomento à prática da saúde preventiva, com a finalidade de se evitar a superlotação nas unidades de saúde e a procura pelos serviços prestados nas unidades básicas de saúde (UBS). Reafirmou as ações praticadas pelo MPE e das diversas dificuldades enfrentadas nesse processo. Afirmou que no mês de julho não houve praticamente a realização nenhuma cirurgia e que o MPE tem monitorado, por meio da Promotoria de Justiça da Saúde as práticas do Estado. Aduziu que o Estado não vem cumprindo com os acordos e as decisões judiciais. Prosseguiu com a exposição (fotográfica) dos problemas estruturais encontrados na maternidade (sala de parto, leitos, sala de espera). A senhora Elizete Duarte (MPE) reforçou os argumentos da promotora da saúde, acrescentando que todas centrais de ar de todas as ambiências do hospital estavam desligadas, inclusive da UTI – exposição de fotos, e que há ausência, de protocolos de conduta, de biosegurança, núcleo de segurança de paciente, plano de gerenciamento, tratamento desumano, e excessiva demora na alta dos pacientes. Nessa linha, a Dra Fábيا (MPE) reafirmou QUE O Ministério Público Estadual está tomando as medidas cabíveis por meio de recomendações e ação judiciais E que existem diversos procedimentos administrativos apurando as deficiências do sistema de saúde. A representante do MPE sugeriu, ainda, O CES-Jus recomende ao Estado que inaugure no ano de 2017 a nova maternidade de parto normal, localizada na Zona Norte da cidade de Macapá. Questionado sobre o andamento da obra da maternidade de parto normal da Zona Norte, o representante da SESA, Almir Ribeiro, afirmou que a maternidade não tem prazo estabelecido para inauguração e que a pendência é financeira, em razão da empresa executora da obra estar com o pagamento em atraso, e que o Estado estaria no aguardo da entrega da obra e à espera de repasse. O Des. Carlos Tork, sugeriu que fosse encaminhado ofício à Secretaria de Estado da Saúde a fim de que fosse apresentado o cronograma físico-financeiro da obra, com a informação do prazo exato para sua entrega. Nesse momento, a Dra



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)**

Fábia (MPE) mencionou que já oficiou o Secretário de Estado da Saúde e obteve a informação de que o prazo para entrega da obra seria no dia 15 de setembro, e sugeriu que fosse emitida recomendação à SESA para que a Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINF) conclua a obra em até 30 (trinta) dias e comece imediatamente o processo licitatório para a contratação da Organização Social (O.S.). O representante da SESA, Almir Ribeiro, sugeriu o convite ao Secretário de Saúde, tendo em vista que há histórico de que na Secretaria de Estado da Saúde, um processo licitatório leva em média 180 (cento e oitenta) DIAS para ser concluído. O Des. Carlos Tork sugeriu que na recomendação a ser elaborada pelo Ministério Público, haja o questionamento sobre o andamento da licitação para contratação da O.S para a nova unidade com encaminhamento de cópia integral do processo licitatório.

**DELIBERAÇÕES DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-Jus)**

- a) Formação de Grupo de Trabalho presidido pela Dra. Fábia de Souza (MPE), composto por representantes do CRM (Max Alcolumbre), Ministério Público (Elizete Duarte) e Secretaria de Estado da Saúde (Almir Ribeiro), com a finalidade de empreender estudos e levantamento de informações da problemática das cirurgias vasculares na rede hospitalar do Estado;
- b) Fixação de prazo até o dia 2 de outubro de 2017, para que o Grupo de Trabalho apresente os estudos com as eventuais deliberações;
- c) Expedição de ofício à Secretaria de Estado da Saúde, a fim de que comunique sobre o prazo de conclusão da obra da maternidade de parto normal da Zona Norte e acerca do andamento da licitação para contratação da Organização Social (O.S.) para a gestão da nova unidade, com solicitação de cópia integral do processo licitatório.

Nada mais havendo a tratar, eu, Joaquim de Jesus Picanço Neto, Analista Judiciário, Secretário Executivo do CES-Jus, lavrei a presente ata que será lida e assinada após aprovação por todos.

Desembargador Carlos Tork  
Presidente do CES-Jus